



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 17 de fevereiro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Flamarion de Oliveira Amaral. Ao abrir a Sessão, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou pesar pelo falecimento, aos 108 anos, da matriarca da família Freitas, mãe do ex-presidente da Câmara Municipal e avô do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior. Verificado quórum regimental, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 75 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs o adiamento do Expediente da Casa para a sessão seguinte, proposta que foi aprovada pela maioria dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 2/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Reajusta o salário dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 02/2022, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que declarou que verificara a constitucionalidade da matéria e frisou que eram merecedores do reajuste salarial proposto os servidores da Casa, no que foi seguido pelo presidente. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ


submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 02/2021, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveu o vereador João Francisco Silva. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador João Francisco Silva assinalou a relevante contribuição a Imperatriz da família Freitas, cujo nome se confundia com a história da cidade, a propósito do que observou que a denominação da Tribuna da Câmara Municipal homenageava o ex-deputado [Francisco Alves] Freitas Filho, lembrou que o ex-vereador e ex-presidente da Casa, Adhemar Alves de Freitas fora um dos parlamentares constituintes responsáveis pela elaboração da primeira Lei Orgânica do Município. A seguir, o edil João Francisco Silva evocou a efermeridade da existência, a propósito do que ponderou quanto à necessidade da convivência amistosa e respeitosa, tal como o fizera a família Freitas, que julgou digna de admiração e imitação. Concedido-lhe aparte, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa reafirmou o merecimento da família Freitas por sua histórica contribuição ao Município. Ao solicitar aparte, a vereadora Cláudia Fernandes Batista frisou que a longevidade significava prosperidade e externou solidariedade ao colega Adhemar Alves de Freitas Júnior. Facultado-lhe aparte, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho se declarou honrado com a convivência com o colega Adhemar Alves de Freitas Júnior, a propósito do que comentou que, apesar da eventual divergência de ideias, os edis buscavam nutrir relacionamento respeitoso. Concedido-lhe aparte, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva manifestou condolências à família Freitas, no que foi seguido pelo colega Ricardo Seidel Guimarães. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 17 de fevereiro de 2022.


Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente


Alexsandro Barbosa da Silva
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária


Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário